



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Ordinária - 03/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 95926/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE solicitação para Realizar a reforma da calçada da Praça Rubens Pereira de Rezende, bairro Santa Maria, assim como sua revitalização.

JUSTIFICATIVA

A referida propositura visa atender as constantes reivindicações dos moradores do bairro e transeuntes, que sentem a necessidade de mais lugares de convivência. As praças são lugares onde as pessoas podem interagir e criar vínculos, gerando maior qualidade de vida e também espaço para movimentação, proporcionando maior segurança ao bairro. A praça mencionada encontra-se necessitando de uma revitalização de uma forma geral, sendo na parte de jardinagem, calçamento, parque infantil, iluminação, considerando as suas reais condições. E por se tratar do local de lazer e de trânsito dos moradores, pedimos o atendimento da presente solicitação, onde se estará preservando um importante patrimônio municipal.

Câmara Municipal de Uberlândia, 02 de abril de 2024.

LEANDRO NEVES

Vereador – PSDB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Leandro Cassiano Neves.
Proposição eletrônica P67622399/4/5554. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

